

Portaria Inmetro/Dimel nº 0152, de 15 de julho de 2013.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 215/2007).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.005657/2013, apresentados por Precision Sistema Eletronico de Pesagem Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 215/2007, que aprova os modelos PR5G-P5000 e PR5G-P10000, de instrumento de pesagem não automático, marca PRECISION, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 215/2007, os modelos PR5G-P15000 e PR5G-P20000, de instrumento de pesagem não automático, marca PRECISION, conforme as características metrológicas constantes da tabela abaixo:

TABELA - Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Efeito Máximo de Tara (T= - ...) (kg)
PR5G-P15000	III	15 000	5	100	15 000
PR5G-P20000		20 000	5	100	20 000

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
MCM/mcm
P 58162



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefone (0xx21) 2679-9139/9163 E-mail: dgpro@inmetro.gov.br